



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>E-mail:</b> semaf@montealegre.pa.gov.br	<b>Telefone:</b> S/N

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
<b>SERVIÇO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada		<b>BENS:</b> <input type="checkbox"/> Comuns	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.			
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	Serviços técnicos especializados de consultoria e Assessoria Jurídica junto ao setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.	12	MESES
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> O assessoramento no setor de licitações, tem como finalidade subsidiar o atendimento da Lei Federais nº 14.133/2021, que envolva as compras de bens e contratação de serviços, mediante procedimento licitatório, através das diversas modalidades previstas nas legislações, como forma de evitar erros na execução e por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria especializada e que tenha competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor licitações, para se adaptar às novas exigências impostas pela legislação atual.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

A legislação de licitações e contratos pode ser complexa e sujeita a mudança regulares. Uma assessoria técnica pode ajudar a garantir que todos os processos estejam em conformidade com as leis e regulamentos relevantes, reduzindo assim o risco de litígios ou penalidades legais.

Em síntese uma assessoria técnica pode ajudar a tornar os processos de licitação e gestão de contratos mais eficientes e transparentes. Isso pode incluir a elaboração de documentos de licitação claros e abrangente, a avaliação objetiva de propostas e o monitoramento adequado da execução dos contratos, assim faz necessária a contratação de profissionais especializados no direcionamento das demandas aqui apontadas.

Diante disso, o Agente de Contratação e equipe de apoio entendem justa e necessária a realização do presente procedimento administrativo de inexigibilidade licitação, modalidade física/presencial em conformidade com a Lei nº 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento do serviço.

O quantitativo dos serviços para período da inexigibilidade é de 12 meses, haja vista a necessidade de auxílio e assessoramento no decorrer de todo o ano exercício.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Monte Alegre/PA, 16 de setembro de 2024.

**ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 271/2024